



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER N° 083/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "INSTITUI O PROJETO MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL DE ALUNOS, EM ESPECIAL OS NEURODIVERGENTES, SUAS FAMÍLIAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATOR: VEREADOR: ALAN JORDÃO DOS SANTOS - PSB.

RELATÓRIO: Trata-se do Projeto de Lei n.º 023/2026, de autoria do Poder Executivo, lido na 12ª Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2026, sendo encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer. A proposta institui projeto multidisciplinar na educação, com equipe mínima de dois assistentes sociais e dois psicólogos, para atendimento a alunos neurodivergentes, famílias e profissionais da educação, mediante contratação temporária por até dois anos. Instruem os autos: estudo de impacto orçamentário-financeiro, declaração do ordenador de despesa e anexo com a previsão de vencimentos e requisitos dos profissionais, em conformidade com a Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei n° 4.320/64.

PARECER: Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira analisaram o Projeto de Lei n.º 023/2026 sob o aspecto orçamentário, financeiro e fiscal, bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigente, e concluiu que a despesa está devidamente estimada, com saldo orçamentário de R\$ 1,89 milhão em 2026 e compatibilidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalva-se o percentual de aplicação do FUNDEB (66,54%, abaixo dos 70% exigidos). Diante da adequação orçamentária e financeira, o parecer é **favorável** à tramitação da matéria em plenário.

Sala das Comissões, 30 de março de 2026.

ALAN JORDÃO DOS SANTOS

Relator

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA

Presidente

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE

Relator